

RESOLUÇÃO Nº 259/2023-CPJ

Outorga ao Anexo II da Procuradoria Geral de Justiça o nome do Procurador de Justiça Benedito Pedro Dorileo.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que os prédios que abrigam os órgãos de administração, de execução e os serviços auxiliares do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, que estejam sob sua administração, serão identificados de forma a proporcionar fácil reconhecimento da unidade pela comunidade;

CONSIDERANDO que pode ser outorgado à sede ou subsede de Promotoria de Justiça nome de membro da instituição já falecido, nos termos do art. 3º da Resolução nº 26/2007-CPJ;

CONSIDERANDO a deliberação colegiada na reunião ordinária realizada em 07 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado o nome do Procurador de Justiça Benedito Pedro Dorileo ao Anexo II da Procuradoria Geral de Justiça.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput*, o Anexo II do edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça, localizado em Cuiabá-MT, na Rua Procurador Professor Carlos Antônio de Almeida Melo - Prof Carlão, Quadra 11, Nº 237, será identificado como: "MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – Procuradoria Geral de Justiça – Anexo II - Edifício Procurador de Justiça Benedito Pedro Dorileo".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2023.

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ROSANA MARRA
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça *ad hoc*